



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CÂMPUS
GESTÃO 2012-2014
ATA Nº 11/2013**

1 Aos vinte e cinco (25) dias do mês de **setembro** de dois mil e treze (2013), às catorze (14)
2 horas, na Sala de Convenções do nono andar do prédio sede do Câmpus Porto Alegre do
3 Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito na Rua Coronel
4 Vicente, nº 281, no Centro desta capital, foi realizada a sétima reunião ordinária do Conselho
5 deste Câmpus do ano de 2013, cuja pauta compreendia, conforme convocação 11/2013
6 expedida pelo Presidente deste Conselho: **1 - Aprovação da Ata 10/2013 do dia 28 de Agosto
7 de 2013 publicada “Ad referendum”; 2 - Aprovação do Edital 094/2013 para contratação
8 de professores substitutos – Língua Portuguesa/ Língua Espanhola; Geoprocessamento
9 e sensoriamento remoto (publicado ad referendum); 3 - Análise sobre Parecer nº 04/2013
10 da Comissão de Legislação e Normas do CONCAMP sobre a proposta de resolução que
11 trata do “Mapeamento de vagas dos servidores no âmbito do Câmpus de Porto Alegre
12 pela CIS e CPPD do Câmpus”; 4 - Análise sobre Parecer nº 05/2013 da Comissão de
13 Legislação e Normas do CONCAMP sobre a proposta de resolução que trata do
14 “Regulamento dos Estágios não obrigatórios do IFRS – Câmpus Porto Alegre”; 5 -
15 Análise sobre Parecer nº 04/2013 da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento
16 e Finanças do CONCAMP sobre “Planos de Aplicação Orçamentária das Áreas
17 Acadêmicas e Diretorias do Câmpus Porto Alegre – 2014”; 6 – Análise do Memo. 651/2013
18 da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP com
19 proposta de edital “Para Aplicação dos recursos do Fundo para Despesa de Capital”; 7 –
20 Análise do Memo. 674/2013 da Diretoria de Pesquisa e Inovação sobre “Participação de
21 discentes na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação –
22 CAGPPI do Câmpus”; Assuntos Gerais.** Iniciou-se a reunião às 14h00, em primeira chamada
23 sob a presidência do diretor de Administração e Planejamento, Renato Pereira Monteiro e a
24 presença dos conselheiros discentes Alex Adair Vargas Cardoso, Katiry Brasil Barbosa, Melissa



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

25 Boulager Rosa (suplente) e Olenca Soares Duarte (suplente); do conselheiro técnico-
26 administrativo Ademir Dorneles de Dorneles (suplente) e do conselheiros docente Evandro
27 Manara Miletto. Sem quórum suficiente. Segunda chamada, às 14h15 iniciou-se a reunião com
28 a presença dos demais conselheiros Ivan Francisco Diehl, Yuri Ferreira Machado, Henrique
29 Leonardi de Oliveira, Martha Helena Weizenmann, Fábio Yoshimitsu Okuyama, Cláudia do
30 Nascimento Wyrvalski, Sabrina Letícia Couto da Silva, André Rosa Martins e Douglas Neves
31 Ricalde. Posteriormente, fez-se presente à sessão o conselheiro José Francisco Nunes
32 Fernandez (Associação de Software Livre). Pela ordem do dia, o presidente em exercício deu
33 posse para as representantes discentes Katiry e Melissa. Comunicou ausências justificadas:
34 Crissia de Castro, Profa. Juliana Nonohay, Suzinara Feijó e Filipe da Silveira. Passou-se para o
35 primeiro item **1 - Aprovação da Ata 10/2013 do dia 28 de Agosto de 2013 publicada “Ad
36 referendum”**; aprovada por todos. O Conselheiro André pediu para que houvesse um momento
37 de expediente. O presidente em exercício autorizou. O conselheiro então utilizou do tempo e
38 comunicou a mudança na Comissão de Ética do IFRS, comunicando sua presença nesta
39 comissão na qualidade de presidente, dizendo que a proposta da comissão agora é apresentar-
40 se aos câmpus para debater a importância e objetivos da mesma. Como segunda informação,
41 comunicou sobre as atividades que mantém com os colegas Júlio Heck (Pró-Reitor de Pesquisa
42 e Inovação) e Milene Liska (arquiteta) na comissão de negociação entre UFRGS e IFRS sobre a
43 sede da Ramiro e disse que na semana anterior um grupo da engenharia química da UFRGS
44 esteve no local verificando espaços atualmente ocupados pelo curso de biotecnologia do IFRS
45 e afirmando que os mesmos seriam destinados à engenharia química da UFRGS e que hoje
46 pela manhã um grupo da arquivologia da UFRGS esteve visitando os espaços da Panificação e
47 Confeitaria. Disse que o que lhe preocupou é que o pessoal (da arquivologia) afirmou que
48 iniciarão a obra de modificação daqueles espaços em janeiro próximo, e questionou o
49 presidente em exercício sobre o andamento das obras do prédio do Centro, chamando a
50 atenção para este registro de que há preocupação em relação a isso, pois acha janeiro de 2014
51 um prazo apertado para qualquer possibilidade de mudança e lhe preocupa possíveis
52 dificuldades para a continuidade dos cursos que atualmente estão no prédio da Ramiro
53 Barcelos, já que há indicativo de que a UFRGS cobrará estes espaços conforme consta no
54 convênio assinado pelos Reitores de ambas as instituições. O presidente perguntou se mais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

55 alguém queria colocar algo, ninguém se manifestou. Passou-se para o segundo item **2 -**
56 **Aprovação do Edital 094/2013 para contratação de professores substitutos – Língua**
57 **Portuguesa/ Língua Espanhola; Geoprocessamento e sensoriamento remoto (publicado**
58 **ad referendum)**. A conselheira Sabrina entregou o parecer aos conselheiros na hora e faz a
59 leitura do mesmo que aprovou a publicação *ad referendum* do referido edital e concluiu que
60 inexistem informações suficientes para deliberar sobre a proposta de adiantamento de vaga de
61 professor substituto nos certames de qualificação dos servidores docentes, em especial ao que
62 se refere à legalidade de tal procedimento. O parecer propõe que se mantenham todos os
63 procedimentos do edital nº 094/2013, tanto no que se refere à seleção do professor 40h, cujo
64 processo já foi aprovado pelo CONCAMP, quanto no que se refere à seleção do professor 20h,
65 para que não haja qualquer prejuízo aos servidores em questão. A relatora do parecer propõe,
66 ainda, que a possibilidade e o reflexo da aplicação do procedimento de adiantamento de vaga
67 sejam avaliados em reunião conjunta da CEPE com a Comissão de Legislação e Normas,
68 gerando um parecer a ser apreciado em reunião extraordinária a ser convocada para o dia 09
69 de outubro de 2013. Nesse ínterim, propõe que as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão
70 e de Legislação e Normas do CONCAMP solicitem resposta ao memorando encaminhado pela
71 primeira à DGP-Reitoria, bem como solicitem manifestação da Procuradoria do IFRS com
72 respeito ao tema. Exposto o parecer, passou-se a palavra ao conselheiro André que relembrou
73 sobre o assunto já discutido na sessão passada, sobre a qualificação dos servidores e a
74 avaliação necessária de se fazer substituição referente à carga horária de 20h ou 40h. Lembrou
75 que se entendeu na reunião passada que o certame em questão ainda estava em validade, já
76 que a duração deste é de um ano, a contar de janeiro de 2013. Estando o certame válido e
77 entendendo o Conselho que o afastamento da professora Renata Severo foi aprovado, estaria a
78 Profa. Natalia também possibilitada do afastamento, considerando a contratação de professor
79 substituto 40h para a área de letras. Expressou a congratulação ao diretor-geral por ter
80 conseguido nova vaga para a possibilidade da contemplação do afastamento do Prof. Luiz
81 Felipe Velho. Questionou, no entanto, a legalidade da situação de adiantamento de vaga,
82 propondo ao Conselho que se regulemente essa possibilidade. Diz que por ter dúvidas da
83 legalidade desta questão, concorda com a proposta da conselheira Sabrina de debater-se ainda
84 sobre esta questão, uma vez que acha arriscado que se faça um adiantamento de vaga de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

85 professor substituto mediante a previsão de vaga a partir de março. Acredita que o processo do
86 edital deve continuar, no entanto deve-se discutir os reflexos legais em mais duas semanas,
87 colhendo inclusive parecer da procuradoria jurídica. Passou-se a palavra para o Conselheiro
88 Douglas que concordou com os pareceres dos conselheiros, e disse que, como presidente da
89 Comissão de Legislação e Normas, encaminhou um requerimento à DGP Reitoria solicitando
90 informações referentes a este processo, sobre a procedência desta vaga de 20h, pois verificou
91 no *site* do câmpus Porto Alegre, no dia 13 de setembro de 2013, a publicação do Edital n°
92 093/2013 para a contratação apenas de professor substituto de Língua Portuguesa/Língua
93 Espanhola, e depois, no dia 16 de setembro, foi publicado no mesmo *site* o Comunicado n°
94 044/2013 cancelando – sem nenhuma justificativa – o Edital n° 093/2013, e neste mesmo dia foi
95 publicado no *site* o Edital n° 094/2013 com o acréscimo de uma vaga para professor substituto
96 de 20h na área de Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto. O presidente em exercício
97 Renato comentou que trata-se de algo legal senão a DGP-REITORIA não teria aprovado tal
98 procedimento. O Conselheiro Fabio comentou que as vagas para afastamento não são
99 adiantadas, mas sim “emprestadas” de algum outro campus que não esteja fazendo uso das
100 suas vagas, pois entende-se que as vagas são contabilizadas pelo IFRS como um todo. O
101 Conselheiro André questionou novamente, pois não foi esta a informação passada pelo diretor-
102 geral, mas sim de que seria adiantamento de vaga da servidora Rejane que estaria voltando em
103 março de 2014. O Conselheiro Fabio discordou de que seja adiantamento de vaga, mas sim
104 “empréstimo” de vaga. O Conselheiro Henrique destacou que, seguindo o edital, quando a
105 Professora Rejane voltasse, este edital de vagas para afastamento de docentes para
106 qualificação não estaria mais em vigor. Diz não se tratar de uma ilegalidade, mas sim de
107 entender o procedimento. O conselheiro Evandro propôs uma emenda ao texto do parecer da
108 CEPE, substituindo-se o termo “legalidade” por “possibilidades e consequências”. Esta
109 sugestão foi aceita pelos demais. Colocou-se em votação para que continuem os processos do
110 Edital 094/2013, mas provoca-se a discussão sobre as possibilidades e consequências do
111 adiantamento da vaga de 20h em reunião extraordinária no dia 09 de outubro. Aprovado por
112 unanimidade. Passou-se para o próximo item de pauta: análise sobre parecer da 04/2013
113 da Comissão de Legislação e Normas do CONCAMP sobre a proposta de resolução que
114 trata do “Mapeamento de vagas dos servidores no âmbito do Câmpus de Porto Alegre



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

115 **pela CIS e CPPD do Câmpus**". O presidente, por uma questão de ordem, pediu vista ao
116 processo antes de iniciar a discussão. O conselheiro Douglas questionou sobre o tempo de
117 resposta uma vez que o servidor Renato irá se afastar para estudos no dia 16 de outubro, mas
118 o Conselheiro Evandro entende que é a figura do presidente e não a pessoa que pede vista.
119 Passou-se para o próximo item: **4 - Análise sobre parecer da 05/2013 da Comissão de**
120 **Legislação e Normas do CONCAMP sobre a proposta de resolução que trata do**
121 **“Regulamento dos Estágios não obrigatórios do IFRS – Câmpus Porto Alegre”**. O
122 Conselheiro Douglas leu o parecer encaminhado já aos conselheiros com as mudanças
123 sugeridas pela Comissão de Legislação e Normas. O Conselheiro Henrique concorda com a
124 maior parte das alterações sugeridas, mas destaca que discorda da alteração sobre a retirada
125 da palavra “curricular”, pois diz que pela Lei do estágio, a própria lei inclui este termo. Esclarece
126 que o entendimento é que não esteja somente no PPC, mas também que este estágio tenha
127 relação com a área de formação do estudante. Comentou também sobre a frequência e
128 aproveitamento que o aluno tem que comprovar, já que a lei não comenta sobre o que é este
129 “aproveitamento”. Esclarece que a proposta deste regulamento é justamente para estipular isso.
130 Coloca-se em votação fazendo-se os ajustes indicados pela comissão menos a extração do
131 termo “curricular”. Aprovado por unanimidade. Próximo item: **5 - Análise sobre parecer da**
132 **04/2013 da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP**
133 **sobre “Planos de Aplicação Orçamentária das Áreas Acadêmicas e Diretorias do Câmpus**
134 **Porto Alegre – 2014”**. Aguarda-se o retorno do relator Celson. Passa-se para o sétimo item
135 (adiantando-o) **Análise do Memo. 674/2013 da Diretoria de Pesquisa e Inovação sobre**
136 **“Participação de discentes na Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa**
137 **e Inovação – CAGPPI do Câmpus”**. O presidente em exercício pergunta quem é o relator. Os
138 demais conselheiros lhe informam que não há, pois não se trata de uma proposta, mas sim de
139 um pedido de orientação feito pela Diretora de Pesquisa e Inovação do câmpus, sendo que
140 todos os conselheiros receberam esta documentação. O conselheiro André propõe que a
141 bancada dos representantes discentes se manifeste. O conselheiro Yuri pergunta se pode pedir
142 vista. Os demais conselheiros respondem que não, pelo mesmo motivo de não haver relator. O
143 Conselheiro Ivan comentou que fazia parte da CAGPPI e que já se havia se discutido isto
144 anteriormente na comissão. O Conselheiro Evandro colocou o contexto da CAGPPI e dos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

145 processos que precisam ser decididos e lembrou que os próprios alunos desta comissão se
146 sentiram inseguros sobre a “legalidade” de sua presença, entendendo que o Conselho deve
147 decidir. O Conselheiro Douglas explicou sobre as Normativas da PROPI ressaltando os
148 aspectos legais em relação ao Regimento Interno do Câmpus. Leu o parágrafo único do art. 2º
149 da Instrução Normativa nº 002, de 29 de agosto de 2013 da Pró-Reitoria de Pesquisa e
150 Inovação do IFRS, que veda a participação discente de qualquer nível de ensino na CAGPPI,
151 chamando a atenção para o fato de que isto, na verdade, propõe a proibição da participação
152 dos alunos na CAGPPI, e que o que se está em debate é a manutenção da participação
153 discente na CAGPPI do Câmpus Porto Alegre ou não. No seu entendimento, vale o que o
154 CONSUP aprova, no caso o Regimento Interno do Câmpus e, portanto, defende a manutenção
155 da participação discente na CAGPPI, lembrando, ainda, que o Regimento Interno do Câmpus
156 Porto Alegre é anterior à Instrução Normativa da PROPI. A conselheira Sabrina diz que a
157 própria IN 002/2013 da PROPI cita que a eleição dos membros da comissão é feita conforme o
158 Regimento Interno do câmpus. O Conselheiro André colocou que nas discussões sobre o
159 regimento interno do câmpus, todos os membros que estavam na discussão e hoje estão na
160 PROPI – Prof. Júlio Xandro Heck e Prof.^a Clarice Monteiro Escott –, sabiam da proposta de
161 paridade, contemplando a participação discente na CAGPPI, e acompanharam o processo.
162 Colocou que não acha admissível que a normativa de um pró-reitor tenha mais validade do que
163 a resolução do Conselho Superior, ressaltando também que não se deve acabar com a
164 paridade já conquistada no câmpus, mas que se alguém quiser acabar com a paridade que o
165 faça conforme determina o Regimento Interno do câmpus. O que questiona, em relação às
166 comissões sobre avaliação de projetos, é que não se pode avaliar projetos, quem por eles
167 também concorre. A Conselheira Martha reitera o que o Douglas e o André colocaram e disse
168 duvidar que outros câmpus tenham adequado o que está posto na IN 002/2013 da PROPI, pois
169 os próprios técnico-administrativo não devem enquadrar-se na questão da titulação exigida, e
170 achando um retrocesso a exclusão dos alunos. A Conselheira Olenca interrompe a discussão
171 dizendo que acredita que os conselheiros não deveriam repetir tanto o que já se discutiu,
172 tornando a reunião menos repetitiva. O Conselheiro Evandro disse que não era esse o
173 entendimento da CAGPPI, de provocar uma discussão sobre paridade, mas sim uma dúvida
174 legal sobre o procedimento a seguir mediante diferentes posicionamentos entre Regimento



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

175 Interno e Normativa da PROPI. O Conselheiro Ivan concordou com Evandro e disse que
176 entende a coerência da CAGPPI em pedir um aconselhamento do CONCAMP em relação a
177 este procedimento. Afirmou também que a conquista da paridade é um avanço e propõe que
178 sobre as avaliações dos projetos pode-se propor algum mecanismo que facilite e apoie os
179 procedimentos legais. Encaminha-se para votação de que o CONCAMP determina que a
180 CAGIPPI siga o regimento do câmpus na questão. Aprovado por unanimidade. Volta-se ao item
181 5, com o retorno no Conselheiro Celson, relator do parecer. **Análise sobre parecer da 04/2013**
182 **da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP sobre**
183 **“Planos de Aplicação Orçamentária das Áreas Acadêmicas e Diretorias do Câmpus Porto**
184 **Alegre – 2014”**. O relator então leu o parecer que entende que: 1) devem ser aprovados os
185 Planos das Áreas Acadêmicas Ciências Biológicas e Ciências Ambientais; Ciências da Saúde e
186 Segurança do Trabalho; Letras, Literatura e Artes; e Ciências Humanas, Educação e Psicologia;
187 2) devem ser reapresentados os Planos de Áreas de Informática; e Ciências Sociais Aplicadas,
188 informando inversão de recursos para aquisição de material permanente; 3) deve ser
189 reapresentado o Plano da Área Acadêmica das Ciências Exatas, Química e Tecnologia de
190 Alimentos, readequando os custos ao valor disponibilizado à área; 4) devem ser aprovados os
191 Planos das Diretorias de Administração e Planejamento; Extensão; Pesquisa e Inovação; de
192 Gestão de Pessoas; do Núcleo de Acompanhamento Acadêmico (NAAc) e do Núcleo de Ensino
193 à Distância (NEAD); 5) deve-se também ser aprovado o Plano da Diretoria de Tecnologia da
194 Informação, que excedeu em poucos reais (R\$ 123,00), sendo sugerido que a diferença seja
195 custeada pelo orçamento da Diretoria de Administração e Planejamento; 6) deve ser
196 reapresentado o Plano da Diretoria de Ensino, devendo ser incluídos os valores dos insumos de
197 cursos referentes a materiais químicos, laboratoriais, suprimento de fundos e gêneros
198 alimentícios. Em face do valor final da proposta da Diretoria de Ensino ter ficado abaixo do valor
199 destinado na Proposta orçamentária 2014 aprovada, sugere-se que a diferença (R\$ 68.000,00)
200 seja utilizada para cobrir essas despesas (R\$ 55.000,00) e para elevar o valor destinado às
201 visitas técnicas, aumentando de R\$2.200,00 para R\$15.200,00 reais; 7) deve ser reapresentado
202 o Plano da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, alterando o valor destinado para
203 despesas com a 15ª Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão de R\$10.000,00 para
204 R\$15.000,00. Sugere-se para isso, a realocação de recursos destinados às despesas relativas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

205 ao cumprimento do PDI; 8) todos os gastos que tenham por objetivo a aquisição de
206 equipamentos e demais materiais de informática deverão estar previstos no PDTI do IFRS e 9)
207 o prazo para revisão e reajuste dos planos de aplicação pelas áreas acadêmicas e/ou diretorias
208 sistêmicas, conforme Resolução 12/2013, é até o dia 15 de outubro, às 17 horas. Após o
209 parecer, o presidente em exercício inicia as inscrições. O Conselheiro Douglas questionou
210 sobre a alteração dos recursos para assistência estudantil, pois quando da aprovação desta
211 proposta orçamentária já havia questionado se havia uma data para alteração dos valores pela
212 SETEC, sendo que o presidente em exercício, como DAP, dissera que não. Então perguntou se
213 houve um corte específico no valor da assistência estudantil, e o presidente esclareceu, dizendo
214 que sim, e que houve uma redução na matriz geral de pouco mais de duzentos mil reais
215 (R\$200.000,00), já que a matriz foi aprovada pelo CONIF, mas ainda deverá ir a votação no
216 projeto de lei da LOA – Lei Orçamentária Anual (encaminhado até 30 de agosto de 2013), então
217 a proposta orçamentária ainda não está fechada. Diz que acredita que, à exceção do corte na
218 assistência estudantil, os demais valores estejam dentro da realidade. E que se mais adiante
219 um corte se efetivar será necessário discutir um contingenciamento ou até mesmo fazer um
220 plano de captação de recursos para cobrir estas despesas, ou valer-se, se for o caso, de
221 recursos provenientes de uma complementação do PRONATEC para cobrir algumas despesas
222 correntes que estão na Diretoria de Administração e Planejamento a fim de atender ao que foi
223 ajustado no Conselho. A conselheira Martha complementou, dizendo que o valor inicial proposto
224 para a assistência estudantil estava bem acima do habitual. Então o conselheiro Douglas
225 perguntou a que se deve este corte no valor da assistência estudantil, se teria alguma relação
226 com o aumento da evasão dos alunos do câmpus. O presidente em exercício explicou que a
227 proposta orçamentária passa por várias instâncias, inicialmente no CONIF, passando por
228 SETEC, onde houve um corte, e MPOG, que pode ter feito outro corte. O Conselheiro André
229 lembrou que no ano anterior o IFRS como um todo devolveu um montante significativo (algo em
230 torno de dez milhões de reais) e que isso contribuiu para que nos próximos anos se diminuísse o
231 orçamento. O presidente em exercício citou um exemplo de uma dificuldade encontrada que é o
232 fato de o Câmpus Porto Alegre já ter gastado o que lhe competia para a compra de material
233 permanente, mas que não tinha como solicitar à SETEC mais recursos para esta despesa
234 porque o que conta é a execução pelo IFRS como um todo. A conselheira Martha



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

235 complementou que no ano anterior o IFRS devolveu um valor significativo referente à
236 assistência estudantil e que isto pode ter relação com o corte ocorrido agora. O conselheiro
237 Douglas perguntou, ainda, se este corte no valor da assistência estudantil teria alguma relação
238 com o aumento da evasão dos alunos do câmpus. A conselheira Martha disse que não. O
239 Conselheiro Douglas explicou seu posicionamento na reunião em que aprovou os orçamentos
240 dizendo que se absteve por não concordar com a forma em que a proposta orçamentária de
241 2014 foi apresentada, pois entende que deva ser feita uma divisão por percentuais a fim de
242 evitar-se justamente alterações nos valores aprovados pelo Conselho devido à indefinição da
243 aprovação da LOA. O presidente em exercício parabenizou a Comissão de Assuntos
244 Administrativos pelo trabalho realizado e encaminha a votação do parecer: aprovado por
245 unanimidade. Passa-se para o próximo item: **6 – Análise do Memo. 651/2013 da Comissão de**
246 **Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do CONCAMP com proposta de edital**
247 **“Para Aplicação dos recursos do Fundo para Despesa de Capital”.** Passa-se para os
248 conselheiros se manifestarem sobre o edital. O Conselheiro Douglas parabeniza a comissão
249 pelo trabalho e propõe mudança do item 8.8 do edital, propondo incluir incisos a fim de ampliar
250 os critérios de desempate em caso de vários projetos serem classificados em primeiro lugar. O
251 Conselheiro André elogiou o trabalho da comissão e concorda com a proposta do conselheiro
252 Douglas, dizendo que havia trabalhado em cima destes dados, esclarecendo os critérios que os
253 levaram a tal proposta. O presidente em exercício Renato parabenizou a Comissão pelo edital e
254 questionou sobre a participação dos alunos no processo de análise dos projetos. O conselheiro
255 Celson esclareceu que os discentes fazem parte da Comissão que avaliará os projetos. O
256 presidente em exercício, então, comentou que fez este questionamento por nunca ter visto um
257 conselheiro discente como relator nas vezes em que participou de reunião do Conselho. O
258 conselheiro Celson esclareceu que as comissões do Conselho são paritárias e que os discentes
259 sempre foram convidados a participar, e que atualmente precisam escolher a que comissões
260 pretendem juntar-se, mas que antes era por falta de adesão dos que compunham as
261 comissões. O conselheiro Douglas explicou que a possibilidade da participação discente existe,
262 cabendo a este segmento se manifestar quando das discussões. Colocou-se em votação, com
263 as alterações do Conselheiro Douglas. Aprovado por unanimidade. Abre-se para **Assuntos**
264 **Gerais.** Inscreveu-se a Conselheira Claudia, dizendo sobre a questão das funções de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

265 coordenação de curso, que foi solicitado à DGP. Renato disse encaminhar à Direção de Gestão
266 de Pessoas esta solicitação para que seja dado retorno. O Conselheiro André aproveita a
267 oportunidade para questionar se, em se colocando FUC's para os quatro coordenadores de
268 curso, que destino se dará para as quatro FG's destituídas dos coordenadores. O presidente
269 diz que isto será discutido com o Colégio de Dirigentes, pede apoio aos esclarecimentos ao
270 Prof. Jeferson Funchal, presente na sessão, se o mesmo sabia de alguma novidade sobre o
271 tema, o mesmo ajudou nos esclarecimentos. O conselheiro André ainda colocou dois assuntos
272 que gostaria de questionar ao presidente: 1) sobre a licitação das obras do câmpus. O
273 presidente esclareceu que se agendará a abertura das propostas para sexta-feira da semana
274 que vem (04/10/2013), podendo se ter notícia de qual empresa executará a obra. 2) Colocou
275 sobre a ampliação de quadro dos servidores (tanto técnicos quanto docentes). Disse saber de
276 um edital que surgirá da reitoria sobre o processo de remoção e transferência. Diz acreditar que
277 o câmpus pode requerer mais docentes, e acredita ser importante que as áreas acadêmicas
278 devem se manifestar em relação a suas carências, que isto seja debatido no CONCAMP. Disse
279 que, ao sair este edital, o câmpus precisa se manifestar em relação a suas necessidades.
280 Questiona o presidente se este estudo já existe e se a direção-geral pode encaminhar ao
281 Conselho. O presidente Renato diz não ter este levantamento. O Conselheiro André propõe que
282 isso se discuta na reunião do Conselho. Nada mais havendo a constar, eu, Marina Wöhlke
283 Cyrillo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos
284 presentes. Porto Alegre, vinte e cinco de setembro de dois mil e treze.

Marina Wöhlke Cyrillo – Secretária do CONCAMP _____

Renato Pereira Monteiro _____
(Presidente em exercício)

Ivan Francisco Diehl _____

Alex Adair Vargas Cardoso _____

Crissia Andréa Hoffmann de Castro _____ AUSÊNCIA JUSTIFICADA _____

Olenca Soares Duarte (suplente) _____

Katiry Brasil Barbosa _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

Yuri Ferreira Machado _____

César Germano Eltz _____ AUSÊNCIA JUSTIFICADA _____

Ademir Dorneles de Dorneles (suplente) _____

Douglas Neves Ricalde _____

Henrique Leonardi de Oliveira _____

Martha Helena Weizenman _____

Suzinara da Rosa Feijó _____ AUSÊNCIA JUSTIFICADA _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____ AUSÊNCIA JUSTIFICADA _____

André da Rosa Martins _____

Claudia do Nascimento Wyrvalski _____

Evandro Manara Miletto _____

Juliana Schmitt de Nonohay _____ AUSÊNCIA JUSTIFICADA _____

Fábio Yoshimitsu Okuyama (suplente) _____

Sabrina Letícia Couto da Silva _____

José Francisco Nunes Fernandez _____

(Associação de Software Livre)

Vera Maria da Costa Dias _____ AUSENTE _____

(CIENTEC)